

EDITAL nº 05, de 18 Março de 2022.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso “**Acordos de não persecução penal e cível: assimilar e empreender a justiça negocial no âmbito ministerial**” mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: Acordos de não persecução penal e cível: assimilar e empreender a justiça negocial no âmbito ministerial

Objetivo Geral: Capacitar membros e servidores para a execução de negócios processuais na seara cível e criminal, via compreensão de métodos de autocomposição capazes de compreender a verdade real dos fatos e otimizar a restauração do dano.

Período de inscrições: 18 a 29 de março de 2022.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>

Público-alvo: Membros e servidores com atuação na área criminal e da improbidade administrativa.

Carga horária: 20h (atividades síncronas e assíncronas)

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 200 vagas – público interno e convidados.

Data de realização: Módulo I – 30/03/2022, das 9h às 12h; Módulo II – 12/04/2022, das 9h às 12h; Módulo III – 03/05/2022, das 9h às 12h; Módulo IV – 17/05/2022.

Instrutores: Francisco Dirceu de Barros (MP/PE); Fabrício Rocha Bastos (MP/RJ); Alexandre Moraes da Rosa (TJ/SC); Jéssica Gonçalves (Esmesc/SC); Dr. Diego Nardo (MP/TO).

Local: EadCesaf

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência para
202 Norte, Av. LO 4 c/Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lt. 5 e 6, 3º andar – Fone 3216-7676– Palmas – TO – CEP:
77.006.218 – E-mail: cesaf@mpto.mp.br

fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 4 (quatro) módulos e atividade avaliativa.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único do artigo 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.2 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.3 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 18 de Março de 2022.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP